



Associado FPAK



Olival/Ourém

26 de Março de 2017

REGULAMENTO

VISA Nº 036/ESP S/2017 em 15/03/2017



Centro Cultural e Recreativo do Olival

Rua da Fonte - Olival - 2435-453 Olival

Telm: 917474252 * e-mail: olivalmotorizado@gmail.com * f: olival motorizado ccro

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 966 274 997



Regulamentação Aplicável - O Centro Cultural e Recreativo do Olival ([olival motorizado](#)) associado nº 87 da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), organiza no dia 26 de Março de 2017 uma prova desportiva, denominada OLIVAL ESPECIAL SPRINT, que se regerá pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017 (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis 2017 (PER) as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2017 (PEPR) o Regulamento Técnico de Ralis Regionais e Especiais Sprint 2017 e o presente Regulamento Particular e seus anexos depois de devidamente aprovados pela FPAK.

I - PROGRAMA

SECRETARIADO DA PROVA:

Ccro - Centro Cultural Recreativo do Olival
 Rua da Fonte, 10 - 2435-453 Olival
 Tel. +351 917 474 252 * +351 934 003 424 * +351 916 308 143
 Fax: + 351 249 581 838
 Face: olival motorizado ccro
 E-mail: olivalmotorizado@gmail.com

DATA	HORA:	DESCRÍÇÃO	LOCAL
27/02/2017	09:00	Abertura das Inscrições	Secretariado de prova
17/03/2017	19:00	Encerramento das Inscrições	Secretariado de prova
20/03/2017		Atribuição dos Nº de Competição	Secretariado de prova e FPAK
	09:00	Publicação da lista de inscritos	FPAK
26/03/2017	07:00	Entrega de material aos concorrentes	Secretariado de prova
	07:00	Verificações documentais e técnicas	Secretariado de prova
	09:15	1ª Reunião do CCD	Secretariado de prova
	09:45	Publicação da lista de admitidos à partida	Secretariado de prova
	10:15	Breefing/Início da prova	Secretariado de prova
	10:20	Entrada das viaturas no parque de partida	Junto ao Parque Pré-Grelha de Partida
	10:30	Início da prova	Grelha de Partida
		Classificação final provisória	Secretariado de prova, 15 minutos após o final da prova
		Classificação Oficial	Secretariado de prova, 30 min., após a classificação final provisória (cf. Art. 12 PGAK)
		Entrega de prémios	Local de prova (ZE1)

LOCALIZAÇÃO PARQUE FECHADO - Parque de estacionamento campo de futebol ccrolival

LOCALIZAÇÃO DO CONTROLE ANTIDOPAGEM/ANTIALCOOLÉMIA (Art.18 e 19 das PGAK)

- Edifício Campo de Futebol ccrolival
- Art. 18 e 19 das PGAK

QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES - Domingo 26 de Março, Zona de Partida

II - ORGANIZAÇÃO

2.1 - Definição

Nome da Prova - *Olival Especial Sprint*

Clube Organizador - Centro Cultural Recreativo do Olival representado por:

Ricardo Capitão

António Capitão

Jorge Oliveira

Entidade da Freguesia

Sr. Fernando Oliveira Ferreira



2.2 - Oficiais da Prova

DESCRICAÇÃO	LICENÇA Nº
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos - José Oliveira	CDE 12366
Comissários Desportivos - António Capitão	CDE 12365
Micael Guiomar	CDE 12363
Director de Prova - Ricardo Capitão	DPA 12361
Director Adjunto - Rui Marques	DPE 12362
Luís Caramelo	DP 13535
Comissário Técnico Chefe - Ricardo Faria	CTE 12360
Comissário Técnico Adjunto - Jorge Oliveira	CTE 12359
Joaquim Cravo	CTE 12369
Comissário Técnico - A INDICAR EM ADITAMENTO	
Controlador - Gonçalo Batista	C 12370
Sérgio Antunes	C 12371
Sérgio Mateus	C 12372
Tiago Neves	C 12373
Daniel Fonseca	C 12375
Secretários da Prova - Sónia Brito	CDE 12367
Responsável Pela Segurança - Pedro Santos	CDE 12364
Relação com os Concorrentes - Bruno Gonçalves	
Relação com a Comunicação Social - Jorge Santos	
Responsável pela Cronometragem - João Paulo Santos	
Responsável pelos Resultados da Prova - André Santos	
Médico da Prova - Dr. Joana Rita Azevedo	CP 55424

3

III - CONDIÇÕES GERAIS

ELEGIBILIDADE - OLIVAL ESPECIAL SPRINT (ESPECIAL SPRINT e REGULARIDADE SPORT)

3.1 - DESCRIÇÃO

3.1.1 - Percurso total da prova: 2 650 metros

3.1.2 - Tipo de piso: Asfalto

3.1.3 - Reconhecimento: uma passagem de reconhecimento

3.1.4 - A prova é composta por três passagens oficiais (uma de manhã e duas de tarde)

IV - VEÍCULOS E CONCORRENTES ADMITIDOS

4.1 - VEÍCULOS

4.1.1 - Serão admitidos automóveis leves de passageiros, construídos a partir de 1 de Janeiro de 1946 até 17 de Março de 2017 com ou sem preparação específica para competição.

4.1.2 - Os veículos serão divididos nas seguintes Classes independentemente do Campeonato ou Troféu que estejam a disputar:

4.1.2.1 - Classes

Classe 1 - Tração traseira

Classe 2 - Tração dianteira

Classe 3 - Tração total

Classe 4 - Classe X (protótipos)

Classe 5 - Regularidade sport

4.1.2.2 - Os automóveis serão enquadrados nas respetivas classes pelos próprios concorrentes, sendo estes os únicos responsáveis pela exatidão/veracidade dos dados fornecidos à organização nos respetivos boletins de inscrição.

4.1.2.3 - Serão admitidos todos os veículos que estejam de acordo com as normas do código da estrada em bom estado de conservação e cumprindo todos os critérios de segurança.

4.1.2.4 - Os veículos concorrentes à prova especial sprint deverão estar de acordo com o Art. 253 do Anexo J do CDI e Art. 2, 3 e 4 do Regulamento Técnico de Ralis Regionais e Especiais Sprint 2017.



4.2 - CONCORRENTE

4.2.1 - No OLIVAL ESPECIAL SPRINT são admitidos todos os concorrentes que sejam detentores de carta de condução válida e portadores de Licença FPAK Nacional C ou superior para a Especial Sprint e Licença Nacional D ou superior para a prova de Regularidade Sport válidas à data da prova.

4.2.2 - É admitido um máximo de 50 (cinquenta) concorrentes.

4.2.3 - Um Concorrente poderá ser autorizado a participar em mais do que uma viatura, desde que não seja da mesma classe bem como uma viatura poderá ser utilizada por mais que um condutor, num máximo de dois, desde que o número limite de concorrentes não atinja os limites fixados no ponto 4.2.2 (desde que a Organização seja informada no acto da inscrição).

4.2.4 - Qualquer dos concorrentes admitidos à partida poderá ser acompanhado por um navegador desde que o mesmo seja também detentor de Licença FPAK Nacional C ou superior válida à data da prova para a Especial Sprint e Navegador D ou superior para a prova de Regularidade Sport.

4

V - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

5.1 - Data Limite para envio do Boletim de inscrição via E-mail/Fax.

Sexta-feira 17 de Março de 2017

VI - TAXA DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

6.1 - A taxa de inscrição com o seguro incluído é de:

Euro 100,00€ até 15 de Março

Euro 120,00€ de 16 a 17 de Março

O pagamento da inscrição poderá ser efectuado das seguintes formas:

Em Numerário ou Cheque (à ordem do Centro Cultural Recreativo do Olival)

Depósito/Transferência Bancária:

Banco: Banco Santander

Nome beneficiário: Centro Cultural Recreativo do Olival

IBAN: PT50 0038 0000 39630692771 12

6.2 - O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pelo respectivo comprovativo de pagamento.

6.3 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas de acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

6.4 - Descrição da cobertura de seguro

6.4.1 - A apólice do seguro de responsabilidade civil do concorrente foi efetuada nos termos definidos pelo Art. 17 da PGAK.

O valor do seguro para os concorrentes à prova de Regularidade Sport é de 23,00 €.

O valor do seguro para os concorrentes à prova Especial Sprint é de 15,75 €

6.4.2 - O Centro Cultural Recreativo do Olival, bem como a comissão organizadora da prova declinam toda e qualquer responsabilidade por acidentes que possam ocorrer no Olival Especial Sprint.

VII - PUBLICIDADE

Pormenores respeitante á publicidade (De acordo com o Art. 15 das PGAK).

7.1 - Serão distribuídos a cada concorrente dois autocolantes com o número que lhe foi atribuído, os quais deverão ser colocados nas portas da frente das viaturas

7.2 - A publicidade será obrigatória, no dia da entrega dos números será entregue um esquema de colagem da publicidade.

VIII - DESENVOLVIMENTO DA PROVA/REGULARIDADE/SPORT

8.1 - De acordo com o Art. 2 do Anexo IV das PEPR a velocidade média das provas de regularidade não poderá exceder os 65 Km/h com uma tolerância de 10 Km/h.

8.2 - A partida da prova será dada na ordem crescente da numeração e às ordens dadas pelo comissário.

8.3 - As PRC são disputadas em circuito fechado.

8.4 - A prova será disputada em 3 séries de 1 passagem ao percurso.

8.5 - A partida será iniciada 3 em 3 minutos.



8.6 - Hora oficial durante toda a prova será a do Observatório Astronómico de Lisboa -

<http://oal.ul.pt/HoraLegalOAL/hora.php>

8.7 - O local de cronometragem será assinalado por Placas Vermelhas.

8.8 - A cronometragem é realizada ao segundo.

8.9 - O tempo gasto na realização da prova será convertido em pontos à razão de 0,3 pontos por segundo.

8.10 - O tempo gasto pela equipa na primeira volta é considerado o seu tempo de referência para essa prova. Qualquer diferença entre o tempo gasto pela equipa para percorrer qualquer das voltas seguintes e o seu tempo de referência será penalizada à razão de 1 ponto por segundo.

8.11 - Para cada PRC haverá um tempo máximo de 5 minutos. Será aplicada uma penalização de 600 pontos a qualquer equipa que exceda o tempo máximo de 5 minutos.

8.12 - Durante a realização da prova é obrigatória a utilização de vestuário de acordo com o Art. 11.2 das PGAK, por parte dos 2 elementos da equipa.

8.13 - A prova é iniciada pelos concorrentes às ordens dadas pelo comissário.

8.14 - A falsa partida será penalizada com a desclassificação dessa passagem.

8.15 - Dado o sinal de partida, a equipa deverá arrancar imediatamente, iniciando-se a prova no momento em que cruzar a linha de partida e terminando no momento em que o concorrente cruzar a linha de meta no final de 1 volta (1 passagem pela meta).

8.16 - Se uma equipa não conseguir partir normalmente nos 20 segundos seguintes à ordem de partida, os Comissários retirarão o veículo de modo a desimpedir a zona de partida. Nessas circunstâncias, a equipa sofrerá uma penalização de 100 pontos.

8.17 - Qualquer equipa que se recuse a partir para a prova na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá numa sanção que poderá ir até à desclassificação.

8.18 - É proibido às equipas, sob pena de uma sanção que poderá ir até à desclassificação, circular no sentido oposto ao da prova ou utilizar um itinerário diferente do indicado.

8.19 - É proibido a paragem do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infração constatada dará lugar a uma penalização. No caso de imobilização do veículo na pista (antes do inicio, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Director da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.

8.20 - No caso de o percurso ser delimitado por pinos, o derrube de qualquer pino dará lugar a uma penalização de 200 pontos.

8.21 - **Bandeiras** - Bandeira Amarela sempre que for mostrada ao concorrente durante a prova, sinaliza PERIGO. Os concorrentes deverão abrandar tomando as precauções necessárias. O não cumprimento será penalizado com 20 segundos.

8.22 - **Percorso** - trata-se de uma prova com partida a cada 3 minutos, cujo percurso está descrito no esquema anexo a este regulamento.

Sendo a linha AB - Partida

CD - A tomada de Tempo

EF - A tomada de Tempo

8.23 - Penalizações

- Erro de Percurso - 3 minutos

- Exceder o tempo de 5 minutos - 600 pontos

Os tempos de cada concorrente serão apurados ao segundo, acrescidas das penalidades, se houver direito a tal.

8.24 - Prova - será estabelecida uma classificação Geral na regularidade sport.

IX - DESENVOLVIMENTO DA PROVA - ESPECIAL SPRINT

9.1 - A partida da prova será dada na ordem crescente da numeração e às ordens dadas pelo comissário.

9.2 - A prova será disputada em 3 séries de 1 passagem ao percurso.

9.3 - A partida será iniciada de 3 em 3 minutos.

9.4 - O local de cronometragem será assinalado por Placas Vermelhas.

9.5 - A cronometragem é realizada ao segundo.



9.6 - Durante a realização da prova é obrigatória a utilização de vestuário de acordo com o Art. 11.2 das PGAK, por parte dos 2 elementos da equipa.

9.7 - A prova é iniciada pelos concorrentes às ordens dadas pelo comissário.

9.8 - A falsa partida será penalizada com a desclassificação dessa passagem.

9.9 - Dado o sinal de partida, a equipa deverá arrancar imediatamente, iniciando-se a prova no momento em que cruzar a linha de partida e terminando no momento em que o concorrente cruzar a linha de meta no final.

9.10 - Se uma equipa não conseguir partir normalmente nos 20 segundos seguintes à ordem de partida, os Comissários retirarão o veículo de modo a desimpedir a zona de partida. Nessas circunstâncias, a equipa sofrerá uma penalização de 600 pontos.

9.11 - Qualquer equipa que se recuse a partir para a prova na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá numa sanção que poderá ir até à desclassificação.

9.12 - É proibido às equipas, sob pena de uma sanção que poderá ir até à desclassificação, circular no sentido oposto ao da prova ou utilizar um itinerário diferente do indicado.

9.13 - É proibido a paragem do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infração constatada dará lugar a uma penalização. No caso de imobilização do veículo na pista (antes do inicio, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Director da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.

9.14 - Algumas zonas do percurso são delimitadas por pneus/pm'p. Os toques sucessivos e intencionais nos mesmos, podem levar a uma penalização de 5 pontos, conforme análise do Director de Prova.

9.15 - Bandeiras - Bandeira Amarela sempre que for mostrada ao concorrente durante a prova, sinaliza PERIGO. Os concorrentes deverão abrandar tomando as cautelas necessárias. O não cumprimento será penalizado com 50 pontos.

9.16 - **Percorso** - trata-se de uma prova com partidas individuais, cujo percurso está descrito no esquema anexo a este regulamento.

Sendo a linha AB - Partida

CD - A tomada de Tempo

EF - A tomada de Tempo

9.17 - Penalizações

- Erro de Percurso - 3 minutos

- Exceder o tempo de 5 minutos - desclassificação

Os tempos de cada concorrente serão apurados ao segundo, acrescidas das penalidades, se houver direito a tal, sendo a soma das duas melhores passagens o que vai traduzir a classificação.

9.19 - Prova - será estabelecida uma classificação por classe.

9.20 - Resumo das penalizações

Artigo	Descrição	Penalização
	Por cada segundo de diferença entra a 1 ^a , 2 ^a e 3 ^a passagem	1 ponto
	Por cada segundo da soma das 3 passagens	0,3 pontos
	A não realização de uma das passagens	1200 pontos
9.8	Falsa partida	10 pontos
9.10	Impossibilidade de partida	600 pontos
9.11	Recusa de partida	600 pontos até à desclassificação
9.12	Erro de percursos	600 pontos até à desclassificação
9.13	Paragem do veículo em prova	10 pontos
	Derrube de pneus/pm'p	5 pontos
	Não abrandar aquando de amostragem da bandeira amarela	50 pontos

X - RECLAMAÇÕES - APELOS

10.1 - De acordo com os Art. 13 e 15 do CDI e 14 das PGAK.



Associado FPAK

OLIVAL ESPECIAL SPRINT

26 DE MARÇO DE 2017

XI - CLASSIFICAÇÕES

11.1 - Especial Sprint - As penalizações bem como o tempo efectuado será expresso em tempo, sendo o vencedor de cada classe, aquele que somar as duas melhores passagens com o menor tempo e assim sucessivamente.

11.2 - Regularidade Sport - Os concorrentes com menor pontuação serão os vencedores da classe regularidade sport. Em caso de igualdade pontual, entre 2 ou mais concorrentes, será considerado vencedor aquele que terá obtido menor pontuação na 1^a passagem. Mantendo-se o empate, o desempate será favorável àquele que tiver obtido menor pontuação na 2^a passagem e assim sucessivamente.

7

XII - PRÉMIOS - Lembranças

12.1 - Lista dos Prémios e Lembranças

12.1.1 - Classificação por classe

Troféus para os 3 primeiros classificados de cada classe, desde que presentes na entrega de prémios.

12.1.2 - Classificação por Classe

Valores monetários para os 3 primeiros de cada classe

1º 50,00€

2º 30,00€

3º 15,00€

Estes prémios serão atribuídos desde que estejam 8 carros por classe.

Os prémios têm uma grelha proporcional às inscrições.

XIII - ENTREGA DOS PRÉMIOS

13.1 - De acordo com o programa da prova

Todos os concorrentes deverão obrigatoriamente estar presentes na cerimónia da entrega de prémios do OLIVAL SUPER ESPECIAL, que ocorrerá no local da prova (pódio).

13.2 - A distribuição de prémios será de acordo com o Art. 16 das PGAK.

13.3 - De acordo como Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

Nota: o regulamento poderá sofrer alterações que serão comunicadas através de aditamentos numerados e aprovados pela FPAK.